CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 9, DE 2008.

Apresentada em: 11.2.2008
Aprovada em: 11/2/2008
Rejeitada em:

Idevan Vaz de Resende
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja solicitada ao Prefeito Municipal a realização das seguintes obras no Cemitério Municipal São Vicente de Paulo:

a) ampliação da área de inumação, aproveitando-se os terrenos do patrimônio municipal limítrofes, ou adquirindo outras áreas, se necessário;

b) sanitários para o público e funcionários;

c) vestiário para funcionários, dotados de chuveiros;

d) depósito para ferramentas;

e) área de estacionamento de veículos, urbanizada e arborizada.

JUSTIFICAÇÃO

O cemitério municipal já não conta com área disponível para sepultamento. Estão sendo feitos enterros em covas onde o último sepultamento foi realizado há pouco tempo. É um problema que precisa ser resolvido com a maior celeridade.

Para essa ampliação, pode-se, inclusive, utilizar terrenos do Município, contíguos ao cemitério. Caso se opte por adquirir área, proprietário de imóvel lindeiro já manifestou interesse em vendar terreno para esse fim.

Outra melhoria necessária é a construção de área de estacionamento arborizada. Esta obra proporcionará maior comodidade aos visitantes.

A construção de banheiros representa, também, obra necessária, para uso do zelador e do público. É inconcebível que esse tipo de logradouro ainda não seja dotado de banheiros.

O vestiário e banheiro para uso do zelador propiciam condições mais adequadas de higienização deste servidor, que trabalha em ambiente insalubre.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2008.

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador